



PREFEITURA DE ITARARÉ

Portaria nº 233, de 10 de fevereiro de 2025.

CONCEDE FÉRIAS a servidora que especifica.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares no período de 15/01/2025 à 13/02/2025, a servidora abaixo:

1. LEILA DA SILVA RODRIGUES, R.G. Nº 28.868.966-5, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde E.P., junto à Secretaria de Saúde, referente às férias suspensas pela Portaria nº 1271/2024;

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

Publicação: - Publicada e Registrada nos lugares de costume, na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de Novembro, 83 - Centro
Itararé (SP) - 18460-007
Telefone: (15) 3532-8000



Assinado por 2 pessoas: LUIZ CARLOS FERNANDES e JOÃO JORGE FADEL FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/BFA9-B10A-57C3-D760> e informe o código BFA9-B10A-57C3-D760

